



INTERTEL Comércio e Instalações Eletrônicas Ltda

CONTRATO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, fazem contrato de Manutenção e Conservação dos equipamentos abaixo discriminados, como **Contratante**, o **Condomínio do Edifício Muirapiranga** situado á Rua Paissandu 156 – Flamengo – RJ, CNPJ 39.935.580/0001-44, representado pelo Síndico Ricardo Pires de Mello, CPF 335.749.107-97, e, como **Contratada**, a empresa **Intertel Comercio e Instalações Eletrônicas Ltda**, com sede á rua Bela 157 – São Cristovão – RJ, CNPJ 36097848/0001-28, Inscrição Municipal 00.741.620, mediante as cláusulas que adiante se estipulam:

1 – Prazo

Este contrato terá inicio em **2 de julho de 2013** e terá validade legal até que um termo de rescisão venha a cancelá-lo.

2 – Equipamentos

Sistema de Telefonia Interna

- Central de telefonia Maxcom Evolution 164.
- 96 (noventa e seis) apartamentos.
- 6 (seis) Elevadores.
- 13^a andar – 1 (um) interfone de serviço.
- 14^a andar – 1 (um) interfone de serviço.
- 4 (quatro) Paineis Internos.
- 2 (dois) Paineis Externos.
- 6 (seis) Fechaduras Eletrônicas.
- Todos os cabos, fios e acessorios que compõem o sistema.

Sistema de Automação Portão de Garagem

- 1 (um) Motor Pivotante Peccinin.
- Central de comando.
- Receptor.
- Todos os cabos, fios e acessorios que compõem o sistema.

Sistema de Circuito fechado de Tv

- 1(um) DVR Stand Alone – HDL 16 canais.
- 16 (dezesseis) câmeras coloridas.
- Fontes de alimentação.
- Todos os cabos, fios e acessorios que compõem o sistema.

I - Não estão incluídos no contrato troca de peças, serviço de serralheria, serviço de elétrica e serviço de instalação de tubulação ou canaletas. Todo e qualquer serviço será orçado e executado com a devida autorização da Contratante.

II - Fazem parte do contrato as seguintes peças para backup – placas de ramal (sistema de telefonia interna) e câmeras (sistema de circuito fechado de Tv).

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MUIRAPIRANGA
CNPJ 39.935.580/0001-44
RUA PAISSANDU 156 RIO DE JANEIRO - RJ

Não fazem parte do contrato as seguintes peças de backup: equipamentos para armazenamento de imagem (Stand Alone, placas de captura), monitores, HDs, motores para o sistema de automação portão de garagem e no-breaks.

III - O cabeamento interno dos elevadores não é de nossa responsabilidade, pois não temos acesso a parte interna e para todos os serviços realizados nos elevadores é necessário a presença de representante da empresa de conservação de elevadores.

3 – Preço e Forma de Pagamento

Pelos serviços descritos acima o Condomínio pagará a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensalmente, com vencimento no dia 10 de cada mês.

4 – Obrigações da Contratada

A contratada se compromete a fazer mensalmente uma visita de vistoria nos equipamentos citados. No que se refere a visitas de emergência, estas serão realizadas de 2^a à 6^a feira, no horário de 8:00 às 17:00 horas, após chamado pelos telefones 3860.3669 ou 3860.3641, num período máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e aos sábados até 12:00 horas pelos telefones 8559.0132 ou 8559.0133.

I - A **Contratada** não será responsabilizada por quaisquer danos que porventura venham a ocorrer pelo mau uso do sistema de automação do portão da garagem, ou seja, danos nos veículos dos moradores, ou ainda de terceiros.

II - A **Contratada** não se responsabiliza pelo armazenamento, edição e gravações do circuito fechado de TV, sendo esta, exclusivamente, de responsabilidade da **Contratante**. Exemplo: situações de caso fortuito ou força maior, em caso de depredação ou furto do sistema em função do equipamento estar sob a guarda do Condomínio. Pedidos de retirada de imagens serão atendidos de acordo com disponibilidade de armazenamento.

5 – Reajuste

Este contrato será reajustado anualmente na data de seu aniversário, de acordo com a variação do IGP-M, Índice Geral de Preços do Mercado.

6 – Rescisão

Qualquer uma das partes pode promover a rescisão deste contrato, bastando para isso um termo escrito em duas vias, com antecedência mínima de trinta dias.

E por estarem justas e acordadas, ambas as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma para que se produza os efeitos necessários.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 2013.


Condomínio do Edifício Muirapiranga.

CONDÔMÍNIO DO EDIFÍCIO MUIRAPITANGA
CNPJ 39.935.580/0001-44
RUA PAISSANDU 156 RIO DE JANEIRO - RJ


Intertel Comercio e Instalações Eletrônicas Ltda.

36097848/0001-28

INTERTEL COMÉRCIO E INSTALAÇÕES
ELETRÔNICAS LTDA. - MS